

Rogério Alves Antunes da Silva (SEINFRA)

De: Joana Campos Brasil Baxter (SEINFRA)
Enviado em: segunda-feira, 28 de setembro de 2020 12:08
Para: Rogério Alves Antunes da Silva (SEINFRA)
Cc: Charliston Marques Moreira; Sergio Freitas Rodrigues De Paula; Maria Cristina Castellões E Castro Rincon; Luciene Barbosa Bitencourt (SEINFRA); Samuel Herthel Cunha e Silva (SEINFRA)
Assunto: Re: PEDIDO ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1301017 016/2020 TELEFONICA BRASIL S/A

Bom dia Rogério,

Segue a resposta do questionamento da VIVO:

A) Entendemos que deva ter ocorrido erro de digitação na confecção do OBJETO do edital, pois no objeto cita INFERENCIA DO MODO DE TRANSPORTE, porém no item 1.6.1 do termo de referência específica que não será necessário a inferência do modo de transporte para a matriz origem destino. Entendemos que o que deve ser seguido é o citado no item 1.6.1. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, deve ser seguido o 1.6.1 do Termo de Referência. Não será necessário a inferência do modo de transporte para a matriz origem destino.

B) Entendemos que para atendimento ao item 5.3.1 (letra d), onde é solicitado na equipe técnica um estatístico com inscrição em conselho regional de estatística, esse Conselho poderá ser de qualquer unidade federativa ou mesmo conselho de registro referente a outro país? Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, será aceito registros em Conselhos de quaisquer unidade federativa do país. Em relação ao registro em Conselhos de outros países, serão aceitos desde que acompanhados da respectiva tradução juramentada, a fim de permitir a conferência (artigo 3º c/c 45 da Lei 8666/1993).

De: Rogério Alves Antunes da Silva (SEINFRA)

Enviado: sexta-feira, 25 de setembro de 2020 16:40:10

Para: Joana Campos Brasil Baxter (SEINFRA)

Cc: Charliston Marques Moreira; Sergio Freitas Rodrigues De Paula; Maria Cristina Castellões E Castro Rincon; Luciene Barbosa Bitencourt (SEINFRA)

Assunto: RES: PEDIDO ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1301017 016/2020 TELEFONICA BRASIL S/A

Joana, boa tarde!!

Segue a solicitação abaixo de Maria Cristina que nos lê em cópia da TELEFONICA BRASIL S/A.
Peço por gentileza analisar visando resposta.

Muito obrigado.

Att.,



Rogério Alves Antunes da Silva
Diretor de Planejamento e Orçamento
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
(31) 3915-8172
www.infraestrutura.mg.gov.br

De: Maria Cristina Castellões E Castro Rincon <maria.crincon@telefonica.com>
Enviada em: sexta-feira, 25 de setembro de 2020 14:53
Para: Rogério Alves Antunes da Silva (SEINFRA) <rogerio.antunes@infraestrutura.mg.gov.br>
Cc: Charliston Marques Moreira <charliston.moreira@agenciarmbh.mg.gov.br>; Sergio Freitas Rodrigues De Paula <Sergio.rodrigues@telefonica.com>
Assunto: PEDIDO ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1301017 016/2020

Prezados Senhores
Boa tarde
Segue pedido de esclarecimentos referente ao edital em epígrafe

TELEFONICA BRASIL S/A
CNPJ 02.558.157/0001-62

- A) Entendemos que deva ter ocorrido erro de digitação na confecção do OBJETO do edital, pois no objeto cita INFERENCIA DO MODO DE TRANSPORTE, porém no item 1.6.1 do termo de referência específica que não será necessário a inferência do modo de transporte para a matriz origem destino. Entendemos que o que deve ser seguindo é o citado no item 1.6.1. Está correto nosso entendimento?
- B) Entendemos que para atendimento ao item 5.3.1 (letra d), onde é solicitado na equipe técnica um estatístico com inscrição em conselho regional de estatística, esse Conselho poderá ser de qualquer unidade federativa ou mesmo conselho de registro referente a outro país? Está correto nosso entendimento?

Aguardamos
Maria Cristina Rincon – CPF 971.894.806-68
Gerente de Negócios Governo
Diretoria Comercial - Governo | Telefonica Brasil
[Rua Levindo Lopes 258, 2º andar](mailto:maria.crincon@telefonica.com)
[30.140-170 | Belo Horizonte - MG](mailto:maria.crincon@telefonica.com)
[Cel + 55 31 98401 1358](mailto:maria.crincon@telefonica.com)
maria.crincon@telefonica.com
www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição